



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
IMPrensa NACIONAL

PROCESSO nº 00034.0003329/2014-49

Pregão Eletrônico SRP nº 42/2014 - EMBRAPA

ORDEM DE COMPRA E SERVIÇOS – OCS Nº 01/2015

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO

OCS Nº 01/2015 Natureza: 449039 DATA DE EMISSÃO: 06/01/2015

2 - IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

FORNECEDOR: MCR Sistemas e Consultoria Ltda.

CNPJ/CPF: 04.198.254/0001-17

ENDEREÇO: SCN, quadra 01, Bloco "E", Edifício Central Park, Sala 310

BAIRRO: Asa Norte

CIDADE: Brasília

UF: DF

CEP: 70711-903 TELEFONE: (61) 3031-0000 FAX: (61) 3031-0001

CONTATO: Carlos Roberto da Silva Abrahão

E-MAIL: roberto@mcrsoftware.com.br

Dados Bancários

BANCO: 001 – Banco do Brasil PRAÇA: Sudoeste

AGÊNCIA: 3380-4 CONTA: 14719-2

3 - DOCUMENTOS DE ORIGEM

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP - EMBRAPA

NÚMERO: 42/2014

NÚMERO DO PROCESSO: 00034.0003329/2014-49

UG	Empenho	PTRES	ND nº	PE	Fonte	Programa de Trabalho
110245	2014NE800692	150	449039		0001	0466220382804001

4 - OBJETO

1 Conforme as descrições no Termo de Referência anexo I do Edital.

ITEM	QTD	PRODUTOS	Valor Unitário	Valor Total
1	20	Adobe Creative Cloud Enterprise	9.250,00	185.000,00
2	10	Adobe Acrobat CCE	1.875,00	18.750,00
3	04	Adobe Photoshop CCE	2.720,00	10.880,00
4	40	Adobe Indesign CCE	2.720,00	108.800,00
		TOTAL		323.430,00

Prazo de Entrega: conforme Edital

Garantia: .Conforme Edital.

Valor Total desta OCS: R\$ 323.430,00

Valor por Extenso: trezentos e vinte e três mil e quatrocentos e trinta reais

5 - CONDIÇÕES GERAIS

5.1. DADOS PARA FATURAMENTO

NOME: **Imprensa Nacional**

ENDEREÇO: **SIG, Quadra 6 Lote 800**

CIDADE: **Brasília - DF**

CNPJ/CPF: **04.196.645/0001-00**

5.2. DADOS PARA ENTREGA/EXECUÇÃO

Edifício Sede da Imprensa Nacional, Coordenação de Tecnologia da Informação, SIG,
LOCAL: **Quadra 6 Lote 800, 1º andar. CEP 70610-460 - Brasília - DF**, no horário de funcionamento da CONTRATANTE, das 8 horas às 17 horas.

5.3. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Até 15 (quinze) dias corridos após a efetiva entrega do(s) material(ais)/serviço(s), comprovados mediante o correspondente atestado no documento fiscal (Nota Fiscal, Recibo, etc).

6. ANOTAÇÕES OBRIGATÓRIAS QUE DEVERÃO CONSTAR DA NOTA FISCAL/FATURA:

Número da conta corrente, nome e código do banco e da agência do contratado.

6.1 TRIBUTAÇÃO

6.1- TRIBUTAÇÃO

6.1.1- Se houver a opção pelo SIMPLES Federal ou isenção de retenção em conformidade com o Art. 12 da Lei 9.532/97, deverá ser apresentada, juntamente com o Documento Fiscal, declaração de acordo com o Art. 3º da Instrução Normativa nº 480/04, anexos III e IV, modificada pela Instrução Normativa 539/05, ambas da Secretaria da Receita Federal.

6.1.2- Empresas prestadoras de serviços, sediadas no Distrito Federal, quando isentas de retenção do ISS, deverão apresentar cópia do Ato Declaratório publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme Regulamento do ISS, Decreto nº 25.508/2005.

6.1.2.1- O prestador de serviços deverá fazer constar de seu Documento Fiscal as seguintes observações:

a) "ISS sujeito a retenção à alíquota de 5% - R\$ 16.171,50 (dezesesseis mil cento e setenta e um reais e cinquenta centavos).

b) "ISS a ser recolhido por substituição tributária"

6.1.3- Caso não sejam apresentados os documentos constantes das alíneas a e b acima, será feita retenção tributária devida.

6.1.4 – No corpo do Documento Fiscal deverá ser informada a alíquota do Imposto de Renda e do ISS, bem como as alíquotas correspondentes às contribuições federais (CSLL, COFINS e PIS/PASEP), quando for o caso.

7. MULTA:

Conforme as sanções estabelecidas no item 11 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.

8. ENCARGOS: Impostos, taxas, fretes e demais encargos estão inclusos no valor total desta OCS.

Não há

9. OUTRAS CONDIÇÕES

No momento da emissão do Documento Auxiliar da Nota Fiscal - DANFE, para fornecimento de materiais (bens e produtos), a contratada deverá encaminhar o arquivo eletrônico XML da NF e , conforme determina o Ajuste SINIEF nº 9, de 9 de Julho de 2010, para o endereço: corti@in.gov.br. A Imprensa Nacional poderá aplicar a penalidade de multa de 2% (dois por cento) do valor total constante no DANFE, caso o arquivo não seja enviado dentro de 3 dias úteis, contados da data da emissão do DANFE. A multa será cobrada no momento do pagamento do DANFE

Identificação do Emissor

Daniella Martins Rocha

CPF nº 617.329.823-68

Obs: Elaborado com base nas informações encaminhadas pela CORTI fls. 61 e 62 do processo.

Conferente


Paulo César Abreu Santana
Coordenador de Tecnologia da Informação
Substituto
Imprensa Nacional

Endereço para Contato

Edifício Sede da Imprensa Nacional, Coordenação de Tecnologia da Informação, SIG, Quadra 6 Lote 800, 1º andar. CEP 70610-460 - Brasília - DF, no horário de funcionamento da CONTRATANTE, das 8 horas às 17 horas.

E por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento simplificado de Contrato.

Pela Imprensa Nacional

Nome : SANDOVAL LUIZ DE SOUZA

C.P.F: 352.004.561-34

Cargo: Coordenador-Geral de Administração

Data: 6 / 1 / 2015

Assinatura

Sandoval Luiz de Souza
Coordenador-Geral de Administração
CORAD/DIRGE/IN/SG/PR

Pela Contratada

Nome : Márcia Caetano da Silva

C.P.F: 698.295.511-72

Cargo: Gerente de Compras

Data: / /

Assinatura

